



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2026

**RETIFICA ERROS MATERIAIS NA
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
007/2026.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 007/2026, publicada em 29 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê “CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo servidor na Secretaria desta Câmara Municipal na data de 28 de maio de 2026.”, leia-se **“CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo servidor na Secretaria desta Câmara Municipal na data de 28 de abril de 2026.”**

Art. 2º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 007/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê “...a partir de 28 de maio de 2025”, leia-se **“a partir de 28 de maio de 2026”**.

Art. 3º. Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em
01 de junho de 2026.


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente